fls. 12973

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005945-37.2024.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Kelvin de Souza Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapião extraordinária do imóvel situado na Rua Osmar Silvestre Jorge, nº 145, com área de 171,40 m², constituído por parte do lote 20-A, quadra C, destacado da Gleba 04 do Jardim São Jorge Guapituba, inscrição fiscal nº 13.032.053, registrado na matrícula nº 11.605 do Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24 de fevereiro de 2025.

MIRASSOL

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004295-22.2024.8.26.0358. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA, Brasileiro, União Estável, Porteiro, RG 43201154, CPF 34039508831, com endereço à Rua Goias, 1474, N/C, CEP 15240-000, Nipoa - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Demeral Cardoso Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 60 DIAS. Processo 1004068-71.2020.8.26.0358. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc. NTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO RELACIONADA, com prazo de 60 dias, para o recolhimento das custas finais no valor de R$ 176,80 (vide planilha de cálculos que segue), custas referentes a três (03) pesquisas de endereço no valor total de R$ 106,08 (pesquisas realizadas às fls. 38 (Infojud), 39 (Renajud) e 40/43 (Sisbajud) - valor cobrado por cada pesquisa R$ 35,36 = 1 UFESP), custas referentes a duas (02) Cartas de Citação no valor total de R$ 65,50 (cartas de citação expedidas às fls. 45 e 46, valor cobrado por cada carta R$ 32,75), custas referentes a uma (01) distribuição de Carta Pretória no valor de R$ 353,60 (carta precatória expedida às fls. 60/61 e juntada às fls. 81/92, valor cobrado = 10 UFESPs), custas referentes à diligência do Oficial de Justiça no valor de R$ 106,08 (em cumprimento à carta precatória juntada às fls. 81/92 - valor da diligência R$ 106,08 = 03 UFESPs) e custas referentes a uma (01) publicação de Edital no valor de R$ 254,52 (edital confeccionado às fls. 100, contendo 909 caracteres, sendo o valor de cada caractere R$ 0,28, comprovante da publicação às fls. 101). Certifico ainda que as custas e as despesas processuais supramencionadas foram distribuídas em 50% para cada polo (fls. 141), sendo que a parte Requerente é beneficiária da Justiça Gratuita e que a parte Requerida foi citada por Edital. Decorrido o prazo sem o recolhimento, será expedida certidão para fins de inscrição na dívida ativa (art. 1.098, caput, NSCGJ), a qual será encaminhada eletronicamente à PGE (Comunicado Conjunto n. 1.303/2019). Para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar inocência, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 31 de janeiro de 2025. Mauro da Silva Santos Junior.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000878-95.2023.8.26.0358
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: Graneleiro Transportes Rodoviarios Ltda
Tipo Completo da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>: Nome da Parte Passiva Principal \<\< Informação indisponível \>\>

Tramitação prioritária

EDITAL DE AVISO SOBRE O ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I - EXPEDIDO NOS AUTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CILMARA TAMARINDO ORIGA, liberado nos autos em 26/02/2025 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000878-95.2023.8.26.0358 e código XginYwcm.

fls. 12974

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF N.º 47.888.128/0001-05), PROCESSO Nº 1000878-95.2023.8.26.0358. - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mirassol do Estado de São Paulo, Dr. André da Fonseca Tavares, AVISA AOS CREDORES que a Recuperanda GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. apresentou o ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ? CLASSE I.

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO ADITIVO AO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ? Classe I - mediante consulta aos autos (fls. 12.672/12.682 do processo), ou pela internet, no website da Administradora Judicial www.lasproconsultores.com.br (Link direto: www.lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_graneleiro-transportes-rodoviarios-ltda__592).

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores da Classe I (titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho) poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0008602-85.2014.8.26.0358.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A move uma Procedimento Comum Cível - Servidão contra Pamiro Agroindustria S/A, Alexandre Zanin Machado e Roberto D'andrea, objetivando servidão de pas sagem em imóvel(eis) de propriedade da Ré, registrado(s) no Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, conforme Matrícula(s) no(s) 20.839, do livro 2, localizado em Mirassol/SP, que será constituída na Faixa de terras medindo 0,4829 ha (quarenta e oito ares e vinte e nove centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no Km 69+97,16m da LT de coordenadas N 7.700.968,15m e E 650.3 70,31m; Cerca deste, segue confrontando LINHA FERREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 96º02'06" e 31,56m até o vértice 2, de coordenadas N 7.700.964,83m e E 650.401,69m; deste, segue confrontando PAMIRO AGROINDUSTRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 204º07'11" e 87,31m até o vértice 3, de coordenadas N 7.700.885,15m e E 650.366,01m; deste, segue confrontando JOSÉ TAPPARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 288º25'38" e 30,15m até o vértice 4, de coordenadas N 7.700.894,68m e E 650.3 37,41m; deste, segue confrontando JOSÉ TAPPARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 28 8º10'03" e 30,16m até o vértice 5, de coordenadas N 7.700.904,08m e E 650.308,75m; deste, segue confrontando PAMIRO AGROINDUSTRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242º07'l l" e 73,65m até o vértice 6, de coordenadas N 7.700.971,30m e E 650.338,85m; deste, segue confrontando LINHA FERREA, com os seguintes azimutes e distâncias: 95º43'07" e 31,62, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Faixa I I: Descrição: Faixa de terras medindo 5,2206 ha (cinco hectares, vinte e dois ares e seis centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no Km 69+935,12m da LT de coordenadas N 7.700.274,93m e E 650.059,93m; Cerca deste, segue confrontando JOSÉ TAPPARO, com os seguintes azimutes e distâncias: 194º50'03" e 185,93m até o vértice 2, de coordenadas N 7.700.095,20m e E 650.012,33m; deste, segue confrontando PAMIRO AGROJNDUSTRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 204º07'l l" e 682,19m até o vértice 3, de coordenadas N 7.699.472,58m e E 649.733,56m; deste, segue confrontando RODOVIA FELICIANO SALES DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 284º 29'10" e 30,43m até o vértice 4, de coordenadas N 7.699.480,19m e E 649.704,09m; deste, segue confrontando RODOVIA FELICIANO SALES DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 284º29'10" e 30,43m até o vértice 5, de coordenadas N 7.699.487,80m e E 649.674,63m; deste, segue confrontando PAMIRO AGROINDUSTRIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 24º07'11" e 1.056,67m até o vértice 6, de coordenadas N 7.700.452,21m e E 650.106,43m; deste, segue confrontando JOSÉ TAPPARO, com os seguintes azimutes e distâncias: l94º41'55" e 183,28, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro", declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0008663-43.2014.8.26.0358.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S/A move uma Procedimento Comum Cível - Servidão contra Fábio Arroyo Lima, Keila Maris Beltrao Lima e Wanda Arroyo Lima, objetivando servidão de passagem em imóvel de propriedade dos requeridos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, conforme matrícula nº 1.145, do livro 2, localizado em Bálsamo/SP, a ser constituída na faixa de terras medindo ao todo 13,4691 ha (treze hectares, quarenta e seis ares e noventa e um centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no km 57+640,13m da LT das coordenadas N 7.709.639,04m e E 657.820,42m; Cerca deste, segue confrontando ZORAIDE MENIN DA SILVA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 131º36'57" e 30,00m até o vértice 2, de coordenadas N 7.709.619,11m e E 657.842,85m; deste, segue confrontando FÁBIO ARROYO L. E OUTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221º32'03" e 2.231,44m até o vértice 3, de coordenadas N 7.707.948,75m e E 656.363,26m; deste, segue confrontando ISIDORO PAIXÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 285º43'40" e 33,32m até o vértice 4, de coordenadas N 7.707.957,78m e E 656.331,18m; deste, segue confrontando ISIDORO PAIXÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 285º243'40" e 9,47m até o vértice 5, de coordenadas N 7.707.960,34m e E 656.322,07m; deste, segue confrontando ISIDORO PAIXÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 300º57'50" e 21,85m até o vértice 6, de coordenadas N 7.707.971,59m e E 656.303,34m; deste, segue confrontando FABIO ARROYO L. E OUTRA, com os seguintes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CILMARA TAMARINDO ORIGA, liberado nos autos em 26/02/2025 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000878-95.2023.8.26.0358 e código XginYwcm.